
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2023- GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 100/2023- GP, de 09 de janeiro de 2023.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a vigência da Lei 1211, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO CANINDE DE MACEDO, matrícula 1106, ocupante do cargo de provimento efetivo de eletricitista, a Progressão funcional do Padrão B-40, NÍVEL I, para o Padrão C-40, NÍVEL III, em conformidade com os arts. 37, 38 e 40 da Lei nº 1211/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de janeiro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Interino

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:EF1C6E94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>